

PORTARIA IPREMB Nº 223, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE À SERVIDORA, MARIA
EUTACIA MENDES PACHECO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição de 1988, e art. 38 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 1.057, de 29 de julho de 2021;

RESOLVE:

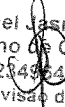
Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Idade à servidora, Maria Eutacia Mendes Pacheco, inscrita no CPF sob nº. 078.598.646-49, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0120391-6, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C1 29, devendo a mesma perceber proventos proporcionais a 7.092 (sete mil, noventa e dois) dias de contribuição calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IPREMB nº 202, de 25 de fevereiro de 2022.

Betim, 08 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB


Angel Jasmiry
Faustino de Oliveira
Mat 054234926 IPREMB
Chefe da Divisão de Benefícios